



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 001/2021

Itaporanga, 05 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para efetuar movimentações bancárias e disposições correlatas.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica designado a servidora Luciane Belutti, RG nº 14.001.863-3 e CPF nº 115.734.008/31 investida no cargo de contadora, juntamente com o Presidente da Câmara, Fábio Bruno Gurgel Benini, RG nº 33.217.079-2 e CPF nº 300.648.408/83, para efetuarem todas as movimentações das contas representadas pelo CNPJ 58.979.279/0001-87 da Câmara Municipal de Itaporanga.

Art. 2º A presente designação está de acordo com a Resolução nº 001/2010, de 22/02/2010, art. 15, XVI e a servidora não fará jus a qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.